RECEBEMOS
EM: 23/09/2013
HORÁRIO: 11 hs 18 Min.
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins
Gabinete do Ver. IVANILSON MARINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 709 /2013
DATA 20 SET. 2013 HORAS 12:04
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 171/13, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

INDICANTE: Vereadores IVANILSON MARINHO, Marilis, Lêca, Ataíde, Wendel Gomides, Valdônio Rodrigues, Cabo Carlos.

INDICADO: Laurez Moreira – Prefeito Municipal de Gurupi e Secretário Municipal de Saúde do Município de Gurupi
ASSUNTO: *Criação do PSF do idoso no âmbito de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 18/09/2013

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICA** providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **visando**, *Criação do PSF do idoso no âmbito de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se prende ao fato de existirem em alguns Municípios Brasileiros, a experiência bem sucedida do PSF do Idoso, inclusive com a chancela e o apoio financeiro do governo Federal. É público e notório que tanto a mulher quanto o idoso necessitam de atenção especial em função de suas características de Saúde.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), até o ano de 2025, o Brasil será o sexto país no mundo, em número de idosos. Entre 1980 e 2000, a população com 60 anos ou mais, cresceu de 7,3 milhões para 14,5 milhões e, ao mesmo tempo, a expectativa média de vida aumentou no país. O aumento do número de idosos e expectativa de vida necessita ser acompanhado pela melhoria e manutenção da saúde e qualidade de vida, pois a desinformação sobre a saúde do idoso ainda é grande e seus desafios também.

A humanização trazida de maior agilidade no sistema de saúde porque o processo de envelhecimento traz como conseqüência menor expediente para o idoso procurar os serviços de saúde e deslocar-se nos diferentes níveis de atenção. Para o idoso, principalmente os mais carentes, qualquer dificuldade torna-se um *mote* para bloquear ou interromper a continuidade da assistência à sua saúde. A Criação do Idoso atenderiam a diversos pedidos dos cidadãos gurupienes, como também garantiriam ao Idoso tratamento diferenciado e justo que lhes são de direito.

O idoso, nem sempre, tem a esperança de que as ações de saúde consigam melhorar a sua vida, que consigam lhe dar mais capacidade para enfrentar os problemas que ele tem diante de si no seu cotidiano. Ele espera ir se tornando mais sabido, para ir resolvendo, por si, parte de seus sofrimentos e para ir solucionando parte dos seus obstáculos. O idoso está se tornando cada vez mais autônomo diante do seu caminhar, principalmente quando os seus familiares e os profissionais de saúde não lhe dão apoio.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o atendimento desta indicação de forma urgente para que a comunidade possa usufruir desse beneficio satisfazendo a necessidade básica que lhes são de direito e de uma forma digna.

É a justificativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, aos 17 dias do mês de Setembro de 2013.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR

Marilis	**Lêca**	**Ataíde**	**Wendel Gomides**
PDT	**PSB**	**PPS**	**PDT**

Valdônio Rodrigues	**Cabo Carlos**
PSB	**PT**